



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 71, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

PUBLICADO



NO MURAL



DIÁRIO OFICIAL pág. _____



JORNAIS pág. _____

DATA DA PUBLICAÇÃO 07/02/17

Édina J. Alves

ASSINATURA

AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do art. 37 e art. 198, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 13, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, autorizada a **prorrogar** os contratos de trabalho das seguintes empregadas públicas municipais, pelo período de **11 de fevereiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2018**:

- I. **ANDRÉ LUIS DE ARAUJO**, Educador Físico – CRAS e,
- II. **ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA**, Apoiador de oficinas por meio da Arte e Cultura CRAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Adolescentes de 15 a 17 anos (Projovem Adolescente).

Parágrafo Único - As prorrogações, objeto deste artigo, não alteram ou revogam as demais cláusulas dos contratos das empregadas públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 11 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 07 de fevereiro de 2017.


Wesley De Santi de Melo

Prefeito Municipal

Visto:


S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração